



Processo: 021.141/2022-3

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Luiz Gonzaga Muniz Fortes
Filho

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho	03/07/2021	14037/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório) 7083/2021-TCU-1ª Câmara (Retificador)

A partir do processo originador (TC 027.266/2017-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 021.141/2022-3 e 021.142/2022-0.

Esclarecimentos adicionais:

Resp.: Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho (CPF 333.089.773-20)

- O responsável não constituiu Procuradores;
- Quando da prolação do Acórdão Condenatório, o responsável foi notificado no endereço que constava na Base de Dados da Receita Federal em 2018 (comprovado com um Termo feito pela UT). Na segunda tentativa, após a prolação do Acórdão retificador, houve a ciência neste endereço, devidamente comprovado nos autos;
- Houve uma tentativa em notificar no endereço que consta atualmente no Banco de Dados da Receita Federal, mas retornou com o motivo de inexistência de número;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data da ciência da notificação dos dois Acórdãos supracitados, no endereço da Receita Federal de 2018 e posteriormente confirmada ser o mesmo do Banco de Dados do Renach;
- Houve uma segunda tentativa de se notificar o responsável no mesmo endereço onde se teve a primeira ciência, mas não alterou a data do trânsito em julgado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O Sr. Luiz Gonzaga não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome do responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seprac, em 30 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3428-2